



**DECLARAÇÃO INFORMANDO AS MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES, ACASO ENCONTRADAS, EM RELATÓRIO DE AUDITORIA REALIZADA PELO CONTROLE INTERNO.**

(Item 15, Anexo VI, Res. TC Nº 216/2023)

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins de atendimento ao item 15, Anexo VI da Resolução TC nº 216/2023, que durante o acompanhamento as atividades realizadas na **Autarquia Municipal de Defesa Social Trânsito e Transporte dos Palmares - AMDESTRAN**, durante o exercício de 2023, não foram constatadas irregularidades, apenas de forma preventiva fizemos algumas orientações, quanto a gestão de pessoal, práticas administrativas, financeiras e orçamentárias.

Palmares, 02 de janeiro de 2024.

Sulamita Rodrigues da Silva  
**-Controladora Interna-**